



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ Nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão – MA
Av. João pessoa, s/nº

LEI Nº 500, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial
no Orçamento do Exercício de 2017 e da outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -
MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, na
Câmara Municipal no valor de R\$ 1.020.000,00 (Um Milhão e Vinte Mil Reais), para a
seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0009.- Const. de Quadra Escolar Coberta com Vestuário

4.4.90.51 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.020.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será
anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo
43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

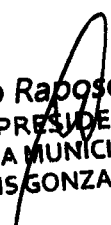
Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 12 – Fundeb

12.361.0009.1013- Const. Ampl. e Ref. de Complexos Esportivos

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 290.000,00


Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL


Danilo Raposo Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA / MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ Nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão – MA
Av. João pessoa, s/nº

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 27 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.451.0019.1018- Const. de Ginásio Poli Esportivo

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 140.000,00

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 27 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.451.0019.1032- Const. e Reforma de Quadras Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 95.000,00

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 27 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.451.0019.1033- Const. Ampl e Ref de Estádio de Futebol

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 95.000,00

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0018.1035- Const. e Recuperação de Pontes Açude Bueiros e poços

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 140.000,00

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

17.512.0016.1041- Ampliação da Rede de Distribuição D'ÁGUA

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 95.000,00

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 25 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

25.752.0010.1037- Expansão Manut da rede de Dist Elétrica

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 95.000,00

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Danilo Raposo Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA / MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ Nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão -- MA
Av. João pessoa, s/nº

Órgão: 002- Poder Executivo

Unidade: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

20.451.0028.1050- Const. Ampli e ref de Matadouro

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU PROMULGUEI A SEGUINTE LEI.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 28 dias do mês de Agosto de 2017.

Drº Danilo Raposo Martins

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Danilo Raposo Martins
**PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA / MA**

SANÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 28 de Agosto de 2017.

**Francisco Pereira Martins Junior
Prefeito Municipal**